

1899

F. 71a

Junho Municipal
da Cidade de Lagos

Off. de

Junho

Autos de accão de Ma-
nutenção de liberdade

Paulo, Lúcio, Anna, Helena, e La-
bel, escravizados pelo Capitão Luiz
Gomes de Oliveira Ramos — Representantes

(Depoente: Cap. M. Thome Freire Batista)

Autuação

Nos vinte e sete dias do mez de
Abril do anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e setenta e sete, nesta Cidade de La-
gos em meu Cartorio autuo a peti-
cao que adiante segue, e fiz esta au-
tuação. Luiz Gomes Freire Batista
escrivão que assina.

Manoel Thome Freire Batista

M^{me} Sr. Dr. Juiz Municipal. 2

Autuada como requer
urgente o perito
da e honra singulares

Luzes 27 de abril a 88 Catão

Vommo como depositarios dos mesmos Catão
e de oho. Dizeo Paulo, Lascio, Anna, Helena e Isabel,
m^{es} e Ben. escravizados do Cap^m Luiz José de Oliveira Nemos,
tudo o que sendo elles supp^{es}, livres, pois tanto o prova
qual o facto de estarem matriculados com filiação des-
ser inteiramente conhecida, o que alias convence de que seu
novo p^{re}tenso senhor não sabe a origem de que de-
p^{re}stam corre o seu pretendido direito de dominio so-
p^{re}quanto bre as pessoas dos supp^{es}, — e quando, pelo con-
trario a liberdade é de direito natural que se
presume sempre, salvo prova plena em contra-
rio, — vem por isso requerer a V. Sa se digne
admitti-los a justificar que como livres são ti-
dos para que sendo julgada procedente a jus-
tificação, se lhe passe mandado de manuten-
ção de posse de suas liberdades a fim de se lhe
darem de pois a competente carta de manutenção.
E portanto pedem que H. se pro-
eiga nos ultreos de direito, marcando o
Exrivão dia e hora.

J^m a V. Sa de firimento de jus-
tica do que

E. R. M^{ce}

Cidade de Luzes, 26 de Abril de 1888.

Arago dos Supplicantes.
Antonio J. G. Candido

Térmo de deposito.

Aos vinte e oito dias do mez de Abril
 do mil e oitocentos e setenta e oito nesta Ci-
 dad de Lagos em Carta da Republi-
 ca do Jure Municipal Doutor Fran-
 cisco Ferreira Cordeiro e Lemos
 presente o mesmo Jure Commune
 Capitão Manoel Thomaz Freire
 Baptista, e o Jure de Jure. M. e pro-
 curador dos Santos Evangelhos de
 bom e fielmente servido o Depo-
 sitario dos heredeiros do Sr. Lou-
 renço, e Silva e Labele, para elles
 deffr conta em Jure quando elle
 for reigido. Recebido por elle
 o promettido assim o promettido
 cumprir e ser este termo em as-
 signa. In Jure Jure Ferreira e
 Lemos (assinado)

Manoel Thomaz Freire Baptista



